

Eduardo de Freitas

João Ferreira de Almeida

Manuel Villaverde Cabral

Capitalismo e classes sociais nos campos em Portugal*

ELEMENTOS TEÓRICOS INTRODUTÓRIOS

1. AS TESES EM PRESENÇA

Estas páginas não pretendem apresentar, de momento, mais do que o elenco das noções e conceitos a ter presentes ao iniciar um trabalho sobre as estruturas agrárias portuguesas. Uma tal introdução parece dever desdobrar-se em dois temas principais, a saber: as modalidades de penetração do modo de produção capitalista (ou MPC) na agricultura e as classes sociais, e suas fracções, presentes nos campos em Portugal.

Naturalmente, estas notas introdutórias poderiam ter tomado o aspecto de uma exposição da «teoria clássica» marxista da questão agrária, tal como a desenvolveram, sucessivamente, Marx, Kautsky e Lenine, seguida das críticas e desenvolvimentos recentemente trazidos a essa «teoria clássica». A esse tipo de abordagem, que se arriscaria a cair num certo academismo, preferiu-se um modo mais operacional, recuperando, ao nível de cada tema a tratar, os vários elementos actualmente à nossa disposição. Limitar-nos-emos, pois, a acenar brevemente à literatura recente sobre a «questão agrária» antes de entrar na matéria propriamente dita.

Teremos, portanto, presentes, em contraposição com os textos «clássicos», a importante produção francesa, italiana e anglo-saxónica sobre a «questão». Do lado dos franceses, três linhas de análise foram recentemente abertas: com P.-Ph. Rey¹ avançou-se no sentido de melhor caracterizar e entender o problema da articulação dos modos de produção; por outras palavras, não basta o conhecimento das leis de funcionamento próprio do MPC para compreender como é que este se articula, submetendo-os a si, com outros modos de produção, e dando lugar a situações

* Este artigo constitui o primeiro capítulo de um livro elaborado no Gabinete de Investigações Sociais e que, com o título *Modalidades de Penetração do Capitalismo na Agricultura. Estruturas Agrárias em Portugal (1950-1970)*, será proximoamente editado pela Editorial Presença. Colaboraram igualmente neste trabalho Maria de Lourdes Lima dos Santos, assim como Maria Cristina Moreno e José Machado Pais.

¹ Pierre-Philippe Rey, *Les Alliances de Classes: «Sur l'Articulation des Modes de Production» Suivi de «Matérialisme historique et Luttés des Classes»*, Paris, Ed. Maspero, 1973.

concretas que as leis do MPC não esgotam; G. Postel-Vinay², por seu lado, aprofundou o estudo da maneira como o MPC penetra nos campos e mostrou como essa penetração não desemboca necessariamente na identificação pura e simples da agricultura com o capitalismo industrial; reduzindo a sua contribuição à caracterização da renda fundiária, Postel-Vinay põe-nos diante de uma situação concreta em que coexistem a renda como relação de distribuição (MPC) e como relação de produção (pré-capitalismo).

Ainda no domínio da literatura francesa consagrada à questão, há que aludir às teses desenvolvidas por M. Gervais, J. Weil e Cl. Servolin³, os quais, inicialmente na linha da sociologia rural de H. Mendras⁴, começaram por apontar para, citando o título de um seu livro, «uma França sem camponeses» (cujo tema é vizinho do de Mendras em *O Fim dos Camponeses*), vindo posteriormente Servolin⁵ a encarar a possibilidade de uma resistência muito maior por parte desses mesmos «camponeses».

Agrónomos, Mendras, Gervais, Weil e Servolin reintroduziram no estudo da «questão agrária» certa especificidade da esfera de produção agrícola que a teoria clássica, sobretudo na sua vulgarização post-leninista, tinha vindo a perder.

A recente divulgação, por parte do bordighista Roger Dangeville, de *Um Capítulo Inédito de «O Capital»*, de K. Marx⁶ — cuja secção G aponta explicitamente para uma tipologia da implantação do MPC em duas fases: a da *submissão formal* do trabalho ao capital e a da *submissão real* —, veio permitir ao grupo de socieconomistas da Faculdade de Vincennes, com particular relevo para Claude Faure⁷, avançar significativamente no sentido, simultaneamente, de uma crítica da teoria clássica, com referência ao próprio Marx, e de uma caracterização do modo de articulação-subordinação da agricultura ao MPC, através, justamente, da submissão formal do trabalho camponês — isto é, sem alteração substancial nem dos processos de trabalho nem das próprias condições de apropriação imediata do produto do trabalho — ao capital através da esfera da circulação (mercado, crédito, etc.).

Com P.-Ph. Rey, assim como com Postel-Vinay e também Cl. Faure, trata-se de fundamentar uma análise das classes nos campos que, ao dar conta de uma classe de camponeses proprietários ou rendeiros *formalmente submetidos* ao capital, aponte para uma nova formulação da aliança operário-camponesa adequada às formações sociais do capitalismo industrial avançado. Tanto assim, que Cl. Faure parte, para a sua análise, da «greve do leite» empreendida pelos produtores directos contra a coope-

² Gilles Postel-Vinay, *La Rente foncière dans le Capitalisme agricole: Analyse de la Voie «classique» du Développement de l'Agriculture à Partir de l'Exemple du Soissonnais*, Paris, Ed. Maspero, 1974.

³ Michel Gervais, Claude Servolin e Jean Weil, *Une France sans Paysans*, Paris, Ed. du Seuil, col. «Société», 1965.

⁴ Henri Mendras, *La Fin des Paysans: Innovations et Changements dans l'Agriculture française*, Paris, Ed. SEDEIS, col. «Futuribles», 1967.

⁵ «L'absorption de l'agriculture dans le capitalisme», in *L'Univers politique des Paysans*, Paris, Ed. A. Colin, 1972.

⁶ *Un chapitre inédit du Capital*, trad. e apresentação de Roger Dangeville, Paris, Ed. U. G. E., col. «10×18», 1971.

⁷ *Les Paysans dans la Production capitaliste*, Travaux sur le capitalisme et l'économie politique, Departamento de Economia Política, Universidade de Vincennes, 1974. Lamentamos não ter podido consultar, na mesma colecção: B. Lautier, *La Soumission formelle du Travail au Capital* (esgotado).

rativa capitalista em 1972. Em contrapartida, a especificidade da esfera de produção agrícola, já retida por Servolin, é exacerbada por Kostas Vergopoulos⁸ e desemboca na caracterização do campesinato como bloco, cujas eventuais contradições seriam secundárias em relação à contradição principal entre o campo e a cidade.

Enquanto a literatura de expressão francesa se tem ocupado com a realidade nacional dominante do camponês parcelar — já identificada por Marx desde *As Lutas de Classes em França, 1848-1850* e *O 18 Brumário de Luís Bonaparte* até ao capítulo XLVII do Livro III de *O Capital*, consagrado à «Génese da renda fundiária capitalista» —, a reflexão italiana sobre a «questão agrária» debruçou-se sobre um tipo de combinação que nos interessa sobremaneira em Portugal: a do *latifúndio*, no sentido lato, com o MPC. Gramsci, na linha do humanismo liberal do Risorgimento, via no latifúndio do Mezzogiorno italiano apenas um *entrave* ao desenvolvimento das forças produtivas em geral e do MPC em particular; Rosario Romeo pôs em causa o relativo simplismo da tese de Gramsci e procurou estudar *o modo como* o MPC, com sede no Norte industrial, se articulou com esse modo particular de explorar a esfera agrícola que é o *latifúndio*, sob a forma daquilo a que, com discutível propriedade, chama a «acumulação primitiva»⁹. A exploração agrícola latifundiária «atrasou» ou «facilitou» a «acumulação primitiva» do capital a certo passo do desenvolvimento do MPC? A discussão de um tal tema não é, como se pode calcular, indiferente para a análise das estruturas agrárias portuguesas.

Do lado dos Anglo-Saxões, que, em geral, ignoram a teoria marxista, quando a ela se não opõem explicitamente, a contribuição mais importante tem que ver — recortando-se até certo ponto com as linhas mais avançadas da conjecturação de Vergopoulos — com a recuperação máxima da especificidade da agricultura como esfera de produção e, portanto, em certa medida, como comunidade. Toda uma escola tem vindo, efectivamente, a apontar para a constituição do conceito de *economia camponesa*¹⁰, conceito que foi buscar, fundamentalmente, ao populismo russo e sobretudo ao neopopulista Alexandre Chayanov, que no período contemporâneo da Revolução de Outubro procurou caracterizar a economia camponesa como modo de produção não capitalista¹¹. Pelo seu lado, Ester Boserup, numa

⁸ *Le Capitalisme difforme*, cadernos 6-7 da mesma colecção da Universidade de Vincennes citada acima. Reimpresso em conjunto com Samir Amin, «Le capitalisme et la rente foncière», sob o título comum: *La Question paysanne et le Capitalisme*, Paris, Ed. Anthropos-IDEP, 1974.

⁹ Não tendo podido consultar o já clássico *Risorgimento e Capitalismo* (Bari, 1959), remetemos para Alexander Gerschenkron, «Rosario Romeo y la acumulación primitiva del capital», in *El Atraso Económico en Su Perspectiva Histórica* (trad. espanhola de *Economic Backwardness in Historical Perspective*, 1962), Barcelona, Ed. Ariel, 1968, pp. 97-124.

¹⁰ Daniel Thorner, «Peasant economy as a category in economic history» (1962), in Teodor Shanin (ed.), *Peasants and Peasant Societies*, Harmondsworth, Penguin Books, 1971, pp. 202-218.

¹¹ Alexander Chayanov, *Théorie des Systèmes économiques non-capitalistes* (1924), trad. de Philippe Couty, ORSTOM, Dacar, Março de 1970 (copiografado), 24 páginas; Basile Kerblay, «Chayanov and the theory of peasantry as a specific type of economy», in T. Shanin (ed.), *op. cit.*; Basile Kerblay, «A V. Chayanov — un carrefour dans l'évolution de la pensée agraire en Russie de 1908 à 1930», in *Cahiers du Monde russe et soviétique*, Paris, Outubro-Dezembro de 1964, pp. 411-460.

tese célebre sobre o crescimento agrícola¹², trouxe elementos irrecusáveis para caracterizar a especificidade da esfera de produção agrícola e, designadamente, a sua relativa estabilidade (com estagnação), que só o crescimento demográfico seria capaz de desequilibrar, iniciando a desagregação da economia rural de auto-subsistência.

Evocadas, pois, algumas das teses em presença, passamos a apresentar os principais conceitos e suas relações utilizados na exposição.

2. MODALIDADES DA PENETRAÇÃO DO MPC NA AGRICULTURA: CAPITALISMO AGRÁRIO PROPRIAMENTE DITO E SUBMISSÃO FORMAL

Na teoria clássica, uma só via — real — era considerada para a penetração do capitalismo nos campos: o capitalismo agrário *propriamente dito*. A noção de *propriamente dito* é sugerida por Marx, em *Um Capítulo Inédito de «O Capital»*, ao acrescentá-la ao MPC para designar a passagem da submissão formal à submissão real do trabalho ao capital. «A diferença entre o trabalho *formalmente* submetido ao capital e aquilo que ele era nos modos de produção anteriores manifesta-se cada vez mais claramente à medida que cresce o *volume do capital* empregue por cada capitalista e, por conseguinte, o *número de operários* que emprega ao mesmo tempo [...] A submissão *real* do trabalho ao capital — o *modo de produção capitalista propriamente dito* — só se desenvolve a partir do momento em que capitais de determinado volume submetem a eles a produção, quer o comerciante se torne capitalista industrial, quer capitalistas industriais importantes se tenham formado com base na *submissão formal*.»¹³

Dadas as condições históricas particulares da propriedade senhorial da terra, este capitalismo agrário *propriamente dito* comportava, na teoria clássica, três figuras: o proprietário fundiário (*landlord*), o rendeiro capitalista (*farmer*) e o trabalhador rural sem terra, proletário a título idêntico ao do operário fabril. Estas três classes constituem a célebre «fórmula trinitária» das páginas que Marx consagrou, precisamente a seguir ao capítulo sobre a «gênese da renda fundiária capitalista», no termo do Livro III, aos «rendimentos e suas fontes». É de admitir que estas três classes pudessem vir a reduzir-se a duas, capitalistas e operários assalariados; é assim, de resto, que os defensores mais esclarecidos do MPC, como Keynes, concebem a «eutanasia do *rentier*»: do ponto de vista teórico, a supressão da renda fundiária é perfeitamente compatível com a manutenção do MPC. A relação de produção que caracteriza o capitalismo agrário é o trabalho assalariado: Lenine insistia ainda em 1917 no facto de o principal indicador da penetração capitalista nos campos ser a maior ou menor generalização do trabalho assalariado, isto é, a separação do produtor directo relativamente aos meios de produção¹⁴. Nestas condições, a renda fundiária não é mais do que uma relação de distribuição dos rendimentos.

¹² Ester Boserup, *Évolution agraire et Pression démographique* (trad. francesa de *The Conditions of Agricultural Growth*, 1965, Paris, Ed. Flammarion, 1970.

¹³ *Um Capítulo Inédito de «O Capital»*, ed. citada, pp. 204-205.

¹⁴ «Nouvelles données sur les lois du développement du capitalisme dans l'agriculture» (1915-17), *Œuvres*, t. xxii, Moscovo, 1973, p. 107.

Até aqui, nada de novo. O que interessa sublinhar, a propósito da teoria clássica sobre a questão agrária, é o facto de ela considerar, implícita ou explicitamente, a não separação do produtor directo relativamente aos meios de produção como uma forma *pré*-capitalista, mais, como um «resquício» condenado a desaparecer, a curto ou a longo prazo, sob a penetração capitalista. A pequena produção mercantil (PPM), sobretudo nas análises de Kautsky e Lenine, representaria portanto uma forma meramente transitória em que o produtor directo mercantil ou se torna capitalista ou é arruinado e expropriado, caindo na proletarianização. *A fortiori*, a teoria clássica exclui a possibilidade de sobrevivência, a longo prazo, da economia camponesa como a define Chayanov: exploração agrícola familiar proprietária e/ou arrendatária que visa à satisfação das necessidades da família sem recurso ao trabalho assalariado, nem como compradora nem como vendedora, e que não recorre virtualmente ao mercado.

Ora, a menos que se negue o carácter capitalista da agricultura dos países industriais mais avançados, a teoria clássica, ao apontar para uma expropriação generalizada do campesinato, não teve verificação histórica senão parcial; a tendência das últimas décadas iria mesmo no sentido contrário. Muitos autores aproveitaram isso, aliás, para se felicitem pelo «erro de Marx»; alguns, embora admitindo a justeza das teses marxistas na indústria, regozijavam-se com a sua não aplicação à agricultura, fazendo um uso generalizado da ideologia da pequena propriedade, do apego do camponês à terra, etc. Efectivamente, há que reconhecer — e o caso de Portugal não constitui excepção, antes pelo contrário — que não só a tendência para a separação das funções de propriedade jurídica e de propriedade económica sofreu, depois de ter começado a verificar-se amplamente numa primeira fase da penetração do capitalismo nos campos, um nítido recuo, como também o número de trabalhadores rurais sem terra, de operários agrícolas, tem vindo a diminuir em todos os países da área central do capitalismo privado, não só em valor absoluto (o que seria compatível com a teoria clássica, sobretudo na sua versão leninista), mas também em valor relativo à população activa na agricultura (o que já é, efectivamente, contraditório com a teoria).

Quer isto dizer que o sector agrícola escapou, pelo menos em parte, à dominação capitalista?

É isso, até certo ponto, que sugerem alguns dos críticos de Marx. Lenine defendeu encarniçadamente a teoria clássica contra tais críticos, procurando reunir todos os indicadores susceptíveis de apontar para a penetração clássica¹⁵. Foi no decurso dessa luta que Lenine fez evoluir o conceito de «camponês parcelar» de Marx para chegar à produção de um novo conceito — o do *semiproletário*: camponês parcelar em vias de arruinamento, já parcialmente caído na proletarianização e irremediavelmente condenado a essa proletarianização. Este conceito, assim como a periodização da penetração capitalista que lhe está subjacente, não são de modo algum negligenciáveis, mas limitam-se, do ponto de vista teórico, a apontar para uma realização, por assim dizer diferida, da teoria clássica. Não se trataria senão de uma questão de tempo e de oportunidade: uma crise geral ou uma simples crise da exploração familiar, como, por exemplo,

¹⁵ cf. *La Question agraire et les «critiques» de Marx*, (1901-1906), *Œuvres*, t. v, Moscovo, 1973.

«a morte da vaca» a que se refere explicitamente Marx: «A conservação ou perda dos seus meios de produção, por parte do pequeno produtor, depende de mil acidentes e cada acidente ou perda é um empobrecimento e um ponto sobre o qual o usurário-parasita pode aplicar a sua ventosa. Basta que morra uma vaca do pequeno camponês para que ele se veja na impossibilidade de recomeçar a produção à escala anterior. Cai sob a alçada do usurário e, uma vez presa dela, nunca mais se libertará»¹⁶ — crise geral ou crise particular, portanto, isso basta para apressar o processo ao enfraquecer, nem que seja momentaneamente, a *resistência* do camponês parcelar semiproletarizado.

Esta alusão à *resistência camponesa* à penetração capitalista — resistência que se distingue claramente da luta histórica do campesinato contra o regime senhorial — permite-nos introduzir, simultaneamente, as noções de *economia camponesa*, a que já se aludiu, e de *articulação dos modos de produção*. Com efeito, como indicámos acima, a nova produção teórica respeitante à articulação dos MPs, designadamente o livro já citado de P.-Ph. Rey, supõe implícita ou explicitamente uma especificidade qualquer por parte do MP com o qual o MPC vem articular-se. Nesse trabalho de P.-Ph. Rey, a especificidade da economia não capitalista fica relativamente *implícita*; o mérito da escola neopopulista, de Chayanov a E. Boserup, é precisamente o de pôr em relevo essa especificidade, isto é, as razões por que as formações sociais não especificamente capitalistas *resistem à penetração*, isto é ainda, a «coerência» e a «racionalidade» internas de tais formações, as quais apontam precisamente para a sua definição, não em termos *pré-capitalistas*, pois tal noção comporta um certo grau de inexorabilidade do colapso da economia camponesa perante a penetração capitalista, mas em termos *não capitalistas*, como propõe Chayanov.

Não é aqui a sede para desenvolver esta temática: interessava apenas recuperar teoricamente as noções de economia camponesa e de formações económicas *não capitalistas* para dar sentido à teoria da articulação dos MPs. Com efeito, para que esta teoria não desemboque numa pura e simples teoria da transição — onde então tem cabimento falar de *pré-capitalismo*, pois o que interessa detectar são os elementos conducentes ao MPC — é indispensável dar ao MP a «penetrar» pelo capitalismo algum tipo de autonomia que fundamente, de uma maneira que não seja puramente imaginária, a resistência à penetração. Deste modo, a *articulação* seria mais do que uma simples justaposição, mas não seria uma etapa necessária, fatal, da transição para o MPC propriamente dito.

É para isso que P.-Ph. Rey chama a atenção logo de entrada:

«Este modo de produção [feudal] é precisamente aquilo que convinha 'examinar em particular', da mesma forma que o capitalismo, antes de 'examinar a sua relação recíproca', assim com um dos efeitos — entre outros — dessa relação recíproca, a renda fundiária: pretensamente 'capitalista'.» Sublinhamos nós agora: *pretensamente* capitalista, pois toda a argumentação de Rey vai no sentido de não dar por consumada a transformação da renda fundiária em renda capitalista. E acrescenta logo a seguir: «Assim, Marx teria feito a teoria da articulação de dois modos de produção, teria feito a teoria da transição de um destes modos de

produção para outro, o que não seria mais do que o processo desta articulação. Mas ele não o fez e, para enriquecer o programa de trabalho esboçado na *Introdução* de 1857, temos de o fazer em seu lugar»¹⁷.

A confusão entre a transição e a articulação é o que Rey critica, logo à frente, aos «teóricos marxistas que embrulharam lamentavelmente os pés, face a esta questão da articulação do capitalismo e outros modos de produção». Com efeito, é ao nível dos resultados que colhemos toda a pertinência da distinção a fazer entre a transição e a articulação: enquanto o processo de *transição* aponta para o MPC propriamente dito, para a *mise-en-marche* do processo de desenvolvimento moderno, com a contradição entre os produtores directos e os detentores dos meios de produção como motor desse desenvolvimento, designadamente tecnológico (cf. Marx na carta a Annenkov, assim como a caracterização lapidar da passagem da submissão formal à submissão real feita no *Capítulo Inédito* já citado), a *articulação* aponta para a dominação, para o desenvolvimento dominado, induzido, de um sector ou de uma área produtiva (cf. Samir Amin sobre o desenvolvimento das formações *periféricas* sob a dominação do *centro* capitalista¹⁸, sem esquecer, dada a sua relevância para o estudo das modalidades da penetração do capitalismo nos campos, que, como Kula¹⁹ lembrou oportunamente, o MPC só surgiu *espontaneamente* num país, a Inglaterra).

Tudo o que ficou dito visa, portanto, pôr em destaque o facto de, ao lado do capitalismo agrário propriamente dito, a penetração do MPC nos campos «ter adoptado» uma outra modalidade que se revelou não ser necessariamente *etapa* para o primeiro. Essa modalidade — que só é anterior ao capitalismo agrário propriamente dito do ponto de vista teórico, pois historicamente é-lhe contemporânea e, como dizíamos, não conduz necessariamente àquele — é a que temos vindo a designar por *submissão formal do trabalho ao capital*. Segundo Marx, a distinção entre a submissão formal e a submissão real coincide com a distinção entre a apropriação, por parte do capital, da mais-valia absoluta e da mais-valia relativa. Na esteira de P.-Ph. Rey e Postel-Vinay, parece-nos legítimo fazer-lhe corresponder uma distinção paralela, se não coincidente, entre a renda fundiária como relação de produção e a renda fundiária como relação de distribuição dos rendimentos (cf. acima).

Convém explicitar, porém, antes de avançarmos, o alargamento conscientemente emprestado à noção de submissão formal pela recente literatura de expressão francesa que se tem debruçado sobre a questão. Com efeito, Marx é taxativo: a submissão formal, embora possa vir a ser reproduzida, por seu turno, pela submissão real quando esta se apoderou de uma esfera ou de um sector produtivo, é uma etapa para a submissão real — etapa, portanto, no sentido da transição *tout court* — e supõe, além disso, a separação do produtor directo relativamente aos seus meios de produção; o que ela exclui é uma alteração significativa das condições concretas de trabalho, limitando-se o capital a reunir os produtores directos sob um mesmo tecto (manufatura).

¹⁷ *Op cit.*, pp. 25-26.

¹⁸ *Le Développement inégal: Essai sur les Formations sociales du Capitalisme périphérique*, Paris, Ed. de Minuit, 1973.

¹⁹ Witold Kula, *Théorie économique du Système féodal: pour un Modèle de l'Économie polonaise — 6^e-8^e Siècles*, Paris-Haia, Ed. Mouton, 1970.

Marx escreve, com efeito: «Se a produção da mais-valia *absoluta* corresponde à submissão *formal* do trabalho ao capital, a de mais-valia *relativa* corresponde à submissão *real* do trabalho ao capital [...] Mas a estas duas formas de mais-valia correspondem duas formas distintas de submissão do trabalho ao capital ou duas formas distintas de produção capitalista, abrindo sempre a primeira a via à segunda, se bem que esta última, que é a mais desenvolvida das duas, possa depois constituir, por sua vez, a base para a introdução da primeira em novos ramos da produção.»²⁰ Daqui, não convém tanto colher o carácter transitório afectado à submissão formal, como a ideia da sua reprodução pela própria submissão real, reprodução cuja persistência a análise empírica confirma exuberantemente no caso da esfera agrícola.

Por outro lado, nas páginas seguintes de *Um Capítulo Inédito de «O Capital»*, Marx parece assimilar taxativamente a não separação do produtor directo relativamente aos seus meios de produção, e mesmo certo tipo de trabalho assalariado aos modos de produção anteriores ao MPC: «Chamo *submissão formal do trabalho ao capital* à forma que assenta na mais-valia absoluta, pois que ela só *formalmente* se distingue dos modos de produção anteriores, na base dos quais surgiu espontaneamente (ou foi introduzida), quer o produtor imediato continue a ser o seu próprio patrão, quer tenha de fornecer sobretrabalho a outrem. O que muda é a *coacção* exercida ou o método empregue para extorquir o sobretrabalho. O que é essencial na *submissão formal*», conclui Marx, «é o seguinte: 1.º A relação puramente monetária entre aquele que se apropria do sobretrabalho e aquele que o fornece [...] É só porque detém as condições de trabalho que o comprador coloca o vendedor na sua dependência económica: já não se trata de uma relação política e social fixa que sujeite o trabalho ao capital [*sic*]; 2.º O facto de as *condições objectivas do trabalho* (meios de produção) e as *condições subjectivas* (meios de subsistência) fazerem face ao operário como capital e serem monopolizadas pelo comprador da força de trabalho [...]»²¹.

A extensão dada, nomeadamente por Claude Faure, à noção de submissão formal excede, pois, o que Marx permitiria *lido à letra*. Mas Cl. Faure sugere que «a importância que reveste o conceito de submissão formal reside, fundamentalmente, no facto de autorizar a ultrapassagem das formas e das imagens (a maneira como a realidade se apresenta) para atingir as relações reais subjacentes a essas formas ou imagens, relações que, no fim de contas, as *produzem*, as *dissimulam* e as *revelam*». Se, de acordo com a sugestão de Cl. Faure, considerarmos «o capital como aquilo que é, ou seja, uma relação social coercitiva determinada, que assegura a sua reprodução, com base não só numa forma da produção específica e exclusiva [...] mas *também* em formas de produção não especificamente capitalistas que se encontram organicamente articuladas ao MPC e dominadas por ele e, por consequência, submetidas a ele», então parece legítimo alargar à escala social as relações de articulação/dominação: «Para compreender», escreve Cl. Faure, «o que até aqui tem sido 'incompreensível', é necessário considerar o processo global, isto é, à escala social, pois que, efectivamente, o carácter essencial desta forma de submissão do trabalho ao capital é, por um lado, que ela opera ao nível do mercado

²⁰ *Um Capítulo Inédito de «O Capital»*, ed. cit., p. 60.

²¹ *Ibid.*, pp. 202-203.

(da circulação das mercadorias) e, por outro lado, que a submissão ao nível da circulação é, simultaneamente, submissão do próprio processo de produção imediato.»

«Ora», pergunta o mesmo autor um pouco mais à frente, «o mercado a que o produtor directo se dirige, o que é ele socialmente? *O do capital*. É assim que se deve entender o facto de não só todos os produtores serem obrigados a recorrer cada vez mais aos diferentes mercados do capital (mercado de meios de produção, de comercialização, de meios financeiros) [...], mas também que as *condições prevaletentes* nestas relações serem as que dão conta da supremacia social da burguesia. Em particular, os preços pelos quais são trocadas as mercadorias não são estranhos às relações sociais de produção no seio das quais se estabelecem.» E mais adiante acrescenta: «O que é preciso ver bem é que, quando um tal processo se inicia, ele não pode deixar de se reproduzir de modo alargado. Por um lado, o produtor directo é obrigado a passar por intermédio do mercado para intensificar a sua produção e vender mais, mas isto, *não como fim em si mesmo*, mas sim para se poder reproduzir como produtor 'independente'; por outro lado, a troca (tanto as compras como as vendas) faz-se em condições que lhe são *estranhas* (e cujas determinações remetem para as condições da reprodução das relações sociais de produção): são as do *capital* (a montante para as compras de bens industriais, a juzante para a venda dos seus próprios produtos).»

Na esteira de P.-Ph. Rey e da sua ambição de fundamentar, como dizíamos acima, a aliança operário-camponesa nas formações sociais industrialmente avançadas, Cl. Faure recupera as teses de Rey sobre a propriedade fundiária, instituidora, por si só e enquanto existir, da renda fundiária «pretensamente capitalista», para identificar o campesinato com o proletariado: «O que a propriedade fundiária permitiu foi o arranque, a *mise en place* de relações que tendem, pouco a pouco, a submeter directamente o produtor ao capital [...], mas sobretudo a assegurar a *reprodução de uma submissão que não decorre dela mesma* (qui ne va pas de soi), pelo menos enquanto o produtor directo permanecer proprietário dos seus meios de produção. Foi por a propriedade fundiária ter precisamente operado essa 'brutal separação que a reprodução da submissão se encontrou 'espontaneamente' reconduzida, pois que, entretanto, o produtor directo, o pequeno camponês, se tornou socialmente proletário.»²²

Esta assimilação final parece efectivamente conotada de uma relativa simplificação. Com efeito, o grande interesse da noção de submissão formal reside em chamar a atenção para o facto de a exploração do campesinato se fazer através da esfera da circulação, isto é, da sua inserção, *dominada*, no mercado capitalista. Doutro modo, estaríamos pura e simplesmente perante uma inversão da PPM: enquanto Lenine vê, designadamente do ponto de vista político, o pequeno produtor mercantil agrícola como um «pequeno agrário»²³, Cl. Faure, na esteira de P.-Ph. Rey, tenderia a ver nele um «proletário». Enquanto Kautsky vê a PPM como agrupando, à sua escala, não só o valor da força de trabalho, mas também o lucro e, no caso de coincidência da propriedade jurídica com a propriedade económica, a própria renda, em suma, um pequeno capitalista à sua escala, com Cl. Faure, o excessivo alargamento da noção de submissão formal

²² Faure, *op. cit.*, pp. 8-18.

²³ «Nouvelles données...», ed. cit., pp. 101-102.

arrisca-se a desembocar na assimilação pura e simples do camponês ao proletário. Com isto perderíamos justamente a especificidade da esfera agrícola e a maneira como ela se articula, de modo dominado, com o MPC dominante. O facto de se poder dizer que o mercado da *força de trabalho* se encontra, na submissão formal, oculto pelo mercado das mercadorias, isto é, dos produtos do trabalho, como mostrou B. Founou-Tchougoua ²⁴, não impede, designadamente do ponto de vista das alianças de classe, que não tenha havido, em sentido próprio, expropriação do produtor directo.

Reconduzida, assim, a noção de submissão formal à sua máxima operacionalidade, sem abrir o passo a simplificações desmentidas globalmente pelas práticas sociais do campesinato, o que convém é interrogarmos-nos, antes de concluir este intróito, acerca das modalidades de penetração do MPC nos campos e sobre as explicações possíveis para a durabilidade, empiricamente constatada, da submissão formal, em sentido lato, na agricultura: isto é, o facto de ela não constituir passagem inevitável para a submissão real.

Com efeito, no sector industrial, uma vez que o capital mercantil, acumulado sob a forma de riqueza móvel na esfera da circulação, se apodera da produção sob a forma da submissão formal — e efectivamente Marx torna bem claro que, de começo, o capital se apodera das condições de produção sem as alterar (cf. Livro I, cap. XI) —, é para passar à submissão real ou MPC propriamente dito. Ora aquela observação sobre o facto de o capital se apoderar inicialmente das condições de produção sem as alterar significativamente, Marx inscreve-a, não por acaso, no momento em que ele próprio começa a expor a passagem da mais-valia absoluta à mais-valia relativa *através* da luta operária pela redução da jornada de trabalho (Livro I, cap. X); é assim que Marx vem a caracterizar o MPC propriamente dito, explicitamente, pela elevação constante da composição orgânica do capital (progresso técnico, incorporação da ciência como força produtiva): «A submissão real do trabalho ao capital vai de par com as transformações do processo de produção que acabámos de mencionar: desenvolvimento das forças da produção social do trabalho e, graças ao trabalho em grande escala, aplicação da ciência e do maquinismo na produção imediata [...] Há produção pela produção, produção como fim em si mesma, desde que o trabalho está formalmente submetido ao capital, ou seja, que o objectivo imediato da produção é produzir *o máximo de mais-valia* e que o valor de troca do produto se torna o objectivo decisivo. Mas [sublinhado por nós] esta tendência inerente à relação capitalista só se realiza de maneira adequada e só se torna, tecnologicamente também, uma condição necessária a partir do momento em que se desenvolve o *modo de produção especificamente capitalista*, por outras palavras, a *submissão real do trabalho ao capital* ²⁵.»

Ora a ausência de proletarização em sentido restrito numa larga faixa da esfera agrícola exclui a luta pela redução da jornada de trabalho e, por conseguinte, a passagem da mais-valia absoluta à mais-valia relativa. O que se passa é, bem ao invés, um prolongamento absoluto da jornada de trabalho camponesa com vista a assegurar a mera reprodução da família

²⁴ «Marché réel et marché formel de la force de travail», in *La Pensée*, n.º 176, Paris, Agosto de 1974, pp. 30-45.

²⁵ *Capítulo Inédito de «O Capital»*, ed. cit., pp. 218-222.

(a incorporação maciça de trabalho familiar — censitariamente reconhecido como não remunerado, isto é, gratuito — não faz mais do que explicitar esse prolongamento absoluto da jornada de trabalho familiar camponesa). Na agricultura, pois, devido a uma série de especificações a que nos compete aqui aludir, o facto é que o capital não só não revolucionou radicalmente as condições da produção — o fosso entre a produtividade do trabalho (Marx: a produtividade do trabalho significa o máximo de produtos com o mínimo de trabalho, isto é, mercadorias o mais baratas possível) na agricultura e na indústria continua a mostrar-se insuperável, apesar da elevação da composição orgânica do capital das explorações agrícolas, quer em regime de capitalismo agrário propriamente dito, quer mesmo em regime de submissão formal —, mas também, em muitos casos, nem sequer se apoderou *directamente* dessas condições de produção, renunciando àquilo que, segundo a teoria clássica, seria a sua missão: a expropriação dos produtores directos. Temos, pois, que, nas formações sociais do capitalismo industrialmente avançado, e não só nas formações sociais *pré* ou *não* capitalistas, um *quantum* mutíssimo apreciável da população activa e do produto agrícolas se encontram fora da relação de produção capitalista por excelência, o trabalho assalariado.

Constatar esta situação *de facto* é apontar para o seu porquê. E entrar numa tentativa de resposta é avançar em terreno nada pacífico. As teorias disponíveis podem ser reconduzidas a dois tópicos: o carácter irreduzivelmente natural da produção agrícola e/ou o carácter político de uma aliança de classes.

Qualquer das duas hipóteses explicativas, que aliás não se excluem mutuamente, supõe uma certa autonomia por parte daquilo a que mais de uma vez chamámos economia camponesa. O que difere é o maior ou menor grau de positividade, de actividade, a dar a essa autonomia, por outras palavras, o carácter mais ou menos natural, ou mais ou menos social, da autonomia do campesinato «enquanto categoria da história económica» (D. Thorner).

Os populistas e neopopulistas pendem para uma explicação em última instância *natural*, embora esse carácter pretensamente natural não seja, frequentemente, mais do que a projecção invertida, no imaginário populista, do carácter *artificial* que o MPC tem a *seus olhos* ²⁶.

Mas um certo grau de irredutibilidade da agricultura às leis económicas do MPC poderia até ser apoiado com algumas oportunas citações de Marx, embora esse já não seja o caso de Lenine: o sol e a chuva; a eira e o nabal do ditado português; o vale e a serra; a noite e o dia; as quatro estações, quando são quatro; as areias e os barros; os «rendimentos decrescentes»; o próprio carácter «limitado» do factor terra — não são dados de que se possa abstrair, nem que possam ser modificados de um momento para o outro. *Estas condições naturais revelam-se-iam tanto menos modificáveis quanto elas se juntam à renda fundiária para diminuir, se não excluir, o investimento de grandes capitais, única maneira, precisamente, de modificar aquelas condições naturais.*

As consequências desta situação, do ponto de vista do MPC, acabam por não diferir muito das consequências derivadas de uma explicação *social*

²⁶ Cf. Andrzej Walicki, *Populismo y Marxismo en Rusia* (trad. espanhola de *The Controversy over Capitalism: Studies in the Social Philosophy of the Russian Populists*, 1969), Barcelona, Ed. Estela, 1971.

da relativa autonomia camponesa e são as seguintes: a esfera da produção agrícola vem a ser subordinada ao MPC mais na qualidade de mercado *fornecedor* — de bens alimentares, de matérias-primas, de força de trabalho assalariada — do que de mercado consumidor. Mercado fornecedor, pois, e mercado fornecedor de mercadorias a baixo preço. A submissão formal do trabalho camponês ao capital urbano (industrial-comercial) faz beneficiar este último de uma dupla vantagem (relativamente ao capitalismo agrário propriamente dito): o custo de reprodução da força de trabalho é mais baixo e o valor real da força de trabalho do camponês é afectado, no sentido da baixa, por toda uma série de *condições subjectivas*, pois que «abandonar a exploração — quando isso é possível — não é, para o pequeno camponês, uma simples questão de 'racionalidade económica'» (Cl. Faure).

Mas os próprios populistas e neopopulistas apontam também para algo de mais social, menos natural, digamos assim, que fundamentaria positivamente a autonomia camponesa: não já um comportamento meramente defensivo, mas algo de mais activo, objectiva e talvez até subjectivamente falando, e que é a *desutilidade do trabalho manual*, noção marginalista retomada por, cada um a seu modo. Chayanov e E. Boserup, para só citar os principais teóricos da economia camponesa. Com tal noção quer designar-se a recusa da família camponesa a fornecer uma quantidade de trabalho superior à necessária para a mera reprodução do agregado familiar. Naturalmente, a possibilidade de funcionamento de um tal cálculo económico supõe um fraco grau de dominação social do MPC através do mercado e dos mecanismos de intervenção estatal (fiscal, designadamente). Tem, pois, para nós, apenas um valor rememorativo.

Já mais actuante é a possibilidade de refúgio (*repli*) oferecida à família camponesa pela exploração agrícola familiar perante a crise capitalista: a persistência de certas formas de semiproletarização encontra aqui uma explicação que nada tem que ver com um imaginário apego à terra. A casa, a horta, a seara, oferecem à família rural uma defesa contra a crise que o proletário urbano efectivamente não possui. Notem-se ainda, para lembrança, entre as diferenças objectivas que distinguem o trabalho camponês do trabalho assalariado, sobretudo fabril, a diferença de ritmo (cadência) e ainda o facto de, se a jornada de trabalho camponesa é hoje, sem dúvida, muito mais longa do que a fabril, além de ser dificilmente compatível com as interrupções individuais (férias, faltas, etc.), ser evidente a diferença de conteúdo entre o trabalho concreto e variado do camponês e o trabalho abstracto e repetitivo do operário fabril.

Esta relativa autonomia camponesa permite-nos talvez passar a uma hipótese explicativa em que o factor social, ao sobrepor-se ao natural, desemboca no político. P.-Ph. Rey e, mais explicitamente ainda, Cl. Faure, ao apontarem para uma inversão da actual «aliança de classes» em vigor nos países industrializados da área central do capitalismo privado, supõem efectivamente uma aliança objectivamente estabelecida entre as várias classes nos campos sob a hegemonia da burguesia rural, através de todas as gradações possíveis da PPM (cf. o que Lenine dizia do pequeno produtor mercantil enquanto «pequeno agrário») e na estreita dependência das fracções mais conservadoras da burguesia reinante

Com efeito — e é aqui que encontra o seu pleno sentido a indicação de Kula a propósito de o MPC apenas ter surgido espontaneamente na Inglaterra (cf. acima) —, a teoria clássica da questão agrária, excluindo virtualmente a questão camponesa propriamente dita, isto é, o papel do

campesinato parcelar, não deixou de contribuir para a confusão da teoria geral com o caso particular inglês. Ora o caso que aqui nos interessa, não só por ser o da articulação mais comum, mas também por ser, acima de qualquer dúvida, o caso português, é o da abolição do regime fundiário senhorial *sem* expropriação maciça: o caso limite, quase no extremo oposto ao da Inglaterra, é o da França, onde a «revolução burguesa» passou, não pela expropriação maciça do campesinato, mas pela da aristocracia, seguida da entrega da «terra a quem a trabalha».

Em Portugal, onde este último processo não teve lugar, tão-pouco a expropriação do campesinato tomou o carácter maciço, brutal, duplamente ilustrado na Inglaterra pelos Enclosures Acts e pela legislação sanguinária (cf. Marx, Livro I, 8.^a secção, caps. XXVII e XXVIII): com efeito, a «moderação» da revolução burguesa nacional pode precisamente ser ilustrada, por exemplo, pela «moderação» da legislação contra os baldios e maninhos do povo; tão tardiamente como 1911, certos porta-vozes da burguesia rural tomavam ainda a defesa dos baldios comunais, pois tinham a consciência de que a preservação da renda, como relação de produção, de que eram beneficiários em largas parcelas do território passava pelo equilíbrio da pequena exploração parcelar, a qual dependia, por sua vez, para a sua sobrevivência, da preservação dos baldios²⁷.

O que interessa reter é que, assim como não é de duvidar que, num longo primeiro tempo, a aliança objectiva da burguesia com o campesinato parcelar *versus* revolução operária tenha desembocado numa travagem do desenvolvimento do MPC, também não é de duvidar que tal «aliança» constituiu a válvula de escape que em mais de uma ocasião salvou o poder político da burguesia. Esta história está, até certo ponto, por fazer, mas se dermos todo o seu significado à «contra-revolução camponesa» que Marx via no voto que levou Luís Bonaparte ao poder depois da revolução de Junho de 1848; se, no que respeita ao caso português, dermos todo o seu significado à maior, se não a única, revolta popular nacional que foi a Maria da Fonte, contra o Estado central e caindo sob a hegemonia da aristoburguesia rural — veremos então como as forças supostamente portadoras do desenvolvimento do MPC foram levadas, simultaneamente, a uma aliança com a aristocracia senhorial e/ou a burguesia territorializada (cf. Postel-Vinay citando Marx) e a um «respeito» pela autonomia do campesinato parcelar.

As vantagens disto, do ponto de vista da contenção salarial, já foram evocadas: entre nós, no virar do século XIX para o século XX, um Basílio Teles aludia explicitamente ao «carácter morigerador» que a horta, a searilha, exerciam e exercem sobre o semiproletariado²⁸. Mil outros exemplos poderiam ser dados, sem sair de Portugal, de abaixamento do preço da força de trabalho graças à combinação semiproletária, na linha directa, como mostrou Lenine, do arruinamento do campesinato parcelar (em Portugal, agravado, a partir de 1867, pelo novo Código Civil, que obrigava à divisão em partes iguais da propriedade entre todos os herdeiros; para evitar essa divisão, além de inúmeros outros comportamentos que são outros tantos

²⁷ Cf. a este propósito M. V. Cabral, *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal — Séculos XIX e XX*, Porto, Ed. Inova, 1974; e, para o último ponto, Adriano J. de Carvalho, *O Regime Florestal em Serpins*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1911.

²⁸ *A Carestia da Vida nos Campos*, Porto, 1902.

testemunhos da relativa autonomia camponesa, podia um dos herdeiros ficar com a propriedade indivisa mediante o pagamento de *tornas* (indenizações monetárias) aos outros herdeiros; muitas vezes, a obtenção de dinheiro para o pagamento das tornas constituía uma nova ocasião de endividamento do camponês parcelar, etc.).

O caso português é, com efeito, um excelente exemplo do tipo de combinações estabelecidas entre o MPC, dominante nas esferas comercial, industrial e parcialmente agrária, e a esfera rural em regime de submissão formal *latu sensu*. Essas combinações são múltiplas: fornecimento de força de trabalho sazonal à empresa agrícola latifundiária (ver na conclusão a proposta de definição de latifúndio); fornecimento de força de trabalho sazonal às grandes obras públicas, veículo privilegiado da transformação dos rendimentos improdutivos em capital produtivo através do uso e abuso da dívida pública (cf., para a teoria, Marx, Livro I, 8.ª secção, cap. xxxi, e, para o caso concreto português, toda a história do «fontismo»); fornecimento de força de trabalho barata, porque reproduzida no âmbito da exploração camponesa familiar, à indústria algodoeira, veículo em Portugal, como noutros países, da introdução da grande indústria moderna; fornecimento de bens alimentares a baixo custo (cf. o que dizia ainda por volta de 1960 o ministro Correia de Oliveira, citado por J. Martins Pereira, *Pensar Portugal hoje*, e recorde-se a justa observação de Cl. Faure sobre a possibilidade de, baixando o custo de reprodução da força de trabalho fabril, graças à submissão formal na agricultura, elevar assim o lucro médio industrial); e até o fornecimento de uma parte significativa das exportações primárias, cuja expansão serviu de base aos começos da industrialização portuguesa, etc.

Eis porque hoje se sugere, de preferência à periodização tradicional da penetração do capitalismo nos campos, uma perspectiva formal, estrutural, que vise as *modalidades* da subordinação da esfera agrícola ao MPC dominante. Não parece haver, efectivamente — e isto é claro no caso que aqui nos interessa antes de mais, o caso português —, qualquer espécie de periodização rígida. O que temos, precisamente, é a simultaneidade das duas modalidades: o capitalismo agrário propriamente dito e a submissão formal.

Ao longo do período de implantação e dominação do MPC em Portugal, a pequena exploração camponesa tanto surge como «vestígio» do regime senhorial «absorvido» pelo MPC, como produzida pela própria iniciativa da grande propriedade fundiária. Uma pesquisa histórica em torno dos *seareiros* alentejanos, para dar um exemplo, mostraria sem dúvida como a evolução dessa forma de exploração da terra se relaciona a maior ou menor ruína do campesinato pobre da zona de pequena propriedade.

O processo de penetração do capitalismo nos campos segundo as duas modalidades não exclui, aliás, a expropriação e concentração da terra, mas estas não teriam hoje tanto por objecto a constituição de grandes empresas agrícolas capitalistas (e muito menos de latifúndios), com um aumento pelo menos relativo do proletariado rural, como sobretudo a redistribuição da terra entre as explorações familiares restantes, com vista a oferecer-lhes uma «viabilidade» que se situaria entre a proletarianização efectiva e a mera reprodução da família camponesa mediante a comercialização, abaixo do seu valor, de parte do produto do trabalho familiar e o autoconsumo da parte restante. Este leque, assim como continua a romper-se «à esquerda», do lado da proletarianização clássica (embora, as mais das vezes, esta já não se

faça na agricultura), também não exclui rupturas «à direita» quando, mercê da renda diferencial, algumas destas explorações se elevam à reprodução alargada.

Pôr a questão nestes termos é, simultaneamente, renunciar a isolar a «questão agrária» da «questão camponesa» e reconhecer, entendendo-o, o facto de a contradição principal que hoje impera nos campos não ser a que, apesar de tudo, atravessa a própria formação rural — entre pequenos e grandes agricultores, entre a reprodução simples e a reprodução alargada da exploração familiar —, mas sim a que, conjuntamente, opõe o campo à cidade, isto é, a agricultura ao capitalismo com sede urbana (industrial-comercial) e, muito em particular, ao Estado central. E pôr a questão nestes termos é ainda, como faz Cl. Faure, tentar fundamentar teoricamente a aliança proletariado/campesinato formalmente submetido ao capital *versus* capital (e seu estado), sobrepondo-se à contradição campo *versus* cidade. É, ainda, apontar para uma concepção da reforma agrária que tenha em conta as múltiplas constatações de falhanço — sumariadas e confirmadas recentemente por Michel Gutelman²⁹ — das reformas agrárias que têm no seu coração prático-teórico a «questão agrária» tal como a concebe a teoria clássica e que têm perpetuado a exploração do campo pela cidade; é apontar, finalmente, para uma concepção da reforma agrária em termos de cooperação entre os produtores directos e que tenha presente a necessidade de abolir a separação entre o campo e a cidade, começando por abolir a exploração daquele por esta.

3. AS CLASSES SOCIAIS NOS CAMPOS

Dado o que ficou dito, e antecipando ligeiramente os resultados parciais a que já chegámos na análise quantitativa das estruturas actuais da esfera agrária portuguesa, foi grande a tentação de procurar fazer caber todos os «grupos sociais» da formação agrária portuguesa na *fórmula quaternária* de P.-Ph. Rey, vista a inadequação da fórmula trinitária clássica. Mas talvez que a discussão sobre a renda limitada ao seu duplo carácter — relação de produção e relação de distribuição — não nos permita avançar muito, uma vez aqui (MPC) chegados. Assim, são de ter em conta as objecções finais de K. Vergopoulos à tese de P.-Ph. Rey quando diz: «Aquilo que nos parece constituir a importância teórica actual da contribuição de Rey é a dissipação da ilusão tradicional quanto à rápida transformação da produção agrícola segundo o MPC. Contrariamente a tais pretensões, Rey admite que, pelo menos a curto e médio prazo, o aspecto de complementaridade é mais importante do que o aspecto de combate. O que faz que a agricultura capitalista não só estagne, mas também regrida relativamente à consolidação da agricultura camponesa.»

«Todavia», prossegue K. Vergopoulos, «alguns pontos da formulação de Rey dão azo a certo número de críticas: 1.º Se bem que ele reconheça o papel decisivo da circulação no movimento da reprodução do capital — o que nos remete imediatamente para um conjunto de elementos disformes e irregulares —, [Rey] mantém-se na visão do *modo de produção puro*, considerado como ‘um *todo estruturado*’, como ‘uma *estrutura coe-*

²⁹ *Structures et réformes agraires: Instruments pour l'Analyse*, Paris, Ed. Maspero, 1974.

rente' e como 'uma entidade' susceptível de resistir longamente à decomposição pelo capitalismo e de se articular com ele.»

«Num raciocínio em termos de modos de produção exclusivos», continua Vergopoulos, «pensar em termos de estruturas 'idênticas' a si próprias implica que qualquer 'outro' elemento seja considerado como exterior, como portador de um outro modo de produção. Isso equivale a afastar de novo qualquer possibilidade de utilizar a circulação como um campo que permite escapar à rigidez exclusiva da análise estruturalista. [...] Do mesmo modo, a pureza das estruturas implica a introdução do *princípio dualista* da realidade, o que rompe o princípio da unidade profunda através da diversidade formal dos fenómenos.»

E Vergopoulos observa ainda: «2.º Na lógica exclusiva do modo de produção visto como uma estrutura coerente, Rey é levado a pensar a propriedade fundiária como exterior ao MPC, portanto como uma forma derivada da propriedade feudal. Ora, se a propriedade fundiária é efectivamente exterior ao MPC, não o é enquanto resíduo feudal, mas enquanto direito pessoal sobre a terra. Deste ponto de vista, a propriedade fundiária não é mais exterior ao MPC do que o *trabalho concreto* do trabalhador, por exemplo. [...]» E mais adiante: «3.º [...] Em geral, a propriedade fundiária apresenta-se por todo o lado em ligação com um certo desenvolvimento do capitalismo, independentemente do carácter feudal, asiático, africano ou qualquer outro, do passado histórico de cada país [...]»

«4.º A oposição entre empresários capitalistas e proprietários fundiários não nos deve levar a uma oposição entre dois modos de produção diferentes. Marx considera os últimos como uma classe capitalista, da mesma forma que os primeiros. Por consequência, a questão da articulação-transição, na medida em que diga respeito a modos de produção diferentes, está mal colocada. No fundo, a questão da articulação posta por Rey não é mais do que a questão da extensão progressiva de um modo de produção em detrimento do outro. Neste sentido, a articulação é sinónimo de *processo de liquidação*. Ora, no seu posfácio de Novembro de 1972, Rey volta a esta questão para sublinhar, não já a liquidação das formas desviantes na agricultura, mas sim o processo de *reconstituição* dessas formas sob a dependência do capital bancário e comercial. Daqui se deduz que, uma vez afastada a problemática em termos de modos de produção diferentes, a questão que se coloca com excepção acuidade não é a da articulação-transição, mas sobretudo a da *articulação-reconstituição* de formas consideradas como 'ultrapassadas em si'. A este nível, a contribuição de Rey, ao indicar o lugar dominante da circulação, é de uma importância capital.»

Na sua 5.ª observação, Vergopoulos avança um passo mais na caracterização da comunidade rural: «Pensar o capitalismo como um MP exclusivo, estruturado e idêntico a si mesmo equivale a ignorar a *lógica inclusiva* do capital. Ora, se há uma oposição entre elementos de estruturas divergentes, o objecto da luta não é necessariamente a *extensão* de uma estrutura que comporte a *restrição corolário* da outra, como parece indicar Rey. O 'combate entre dois MPs', com todas as reservas que acabámos de enunciar — se é que há combate —, não tem por objecto [*enjeu*] a substituição do MPC ao MPF na agricultura. Em primeiro lugar, o camponês não pode reivindicar uma organização de conjunto da sociedade na base do modelo 'pré-capitalista'; se reivindica alguma coisa, é a persistência da cultura camponesa no *plano local*. Por consequência, o camponês não pode de modo algum ser considerado portador de outro modo de produção.

Em última análise, a reivindicação camponesa não diz respeito senão ao seu *modo de integração* no sistema capitalista. [...] Aliás, como nota Rey, o inimigo principal do camponês não é o grande capitalista agrário, mas o capital bancário e comercial [...]. A grande contradição não está entre a agricultura capitalista e a agricultura camponesa, mas entre *agricultura e capital urbano*. Por conseguinte, não há verdadeiramente combate entre dois MPs, mas simplesmente luta entre elementos divergentes para a *recuperação* do produto e do trabalho agrícolas.»

Na sua derradeira observação, Vergopoulos não deixa de apontar para as teses luxemburgistas da acumulação do capital, concluindo: «O capital não tem nenhum apego de princípio a qualquer tipo particular de extorsão do trabalho excedente (sobretabalho); tal tipo é definido a cada passo, não em função de imperativos gerais metafísicos, mas em função das 'soluções' indicadas pelo nível e pelo contexto das lutas sociais.»³⁰

Como se depreende desta longa citação, Vergopoulos aponta para uma homogeneidade máxima do mundo rural perante a dominação da cidade, sede do MPC, apontando simultaneamente para a noção de comunidade rural implícita na sua pertinente observação a respeito da *conservação da cultura camponesa ao nível local*. Poderia dizer-se, à luz das hipóteses avançadas por Vergopoulos, que, assim como a economia camponesa se não eleva ao estatuto de MP, tão-pouco a concepção do mundo a que ela dá lugar ultrapassa o nível de comunidade (*gemeinschaft*) para se elevar, se é que esta terminologia hierárquica é correcta, ao nível de *sociedade* (*gesellschaft*), isto é, de sistema social global, dominador e dominante, totalizante e totalitário...

Cingindo-nos, porém, mais de perto à análise das classes nos campos, devemos ainda acrescentar às observações de Vergopoulos algumas outras críticas à tese de P.-Ph. Rey. Assim, a fórmula quaternária proposta por este autor também não nos parece inteiramente satisfatória ao deixar como que intactas as figuras do rendeiro capitalista e do proprietário fundiário absentista — figuras, sobretudo a última, cujo peso declina indiscutivelmente em favor da exploração por conta própria, seja na base da reprodução simples, seja na base da reprodução alargada. No caso que nos ocupa — Portugal —, é flagrante o declínio do arrendamento nas classes de área iguais ou superiores a 20 ha nas zonas da exploração familiar perfeita, para utilizar as categorias censitárias.

Resta a categoria do campesinato pobre — que P.-Ph. Rey recupera a partir da renda como relação de produção, mas que remete também, politicamente, para a Revolução Chinesa e a análise das classes nos campos de Mao Tsé-tung —, categoria com a qual se vêm a confundir, até certo ponto, os «camponeses formalmente submetidos ao capital» de Cl. Faure. Mas tão-pouco este ignora a existência, simultaneamente, da renda, ao menos como relação de distribuição, e do capitalismo agrário propriamente dito, seja sob a forma clássica da separação entre a renda e o lucro, ou não, e isto nos próprios países do centro capitalista. De resto, o caso português, na palpabilidade da fase aguda da luta de classes aberta pelo «25 de Abril», permite-nos reconstituir retrospectivamente as classes e fracções de classe em presença (não foi por acaso que a greve do leite de 1972, em França, pôs Cl. Faure na pista de algumas das suas aquisições mais importantes).

³⁰ K. Vergopoulos, *op. cit.*, pp. 250 e segs.

O capitalismo agrário propriamente dito, sobretudo na sua fase transitória de grandíssimo consumo de força de trabalho assalariada, que domina esmagadoramente nas zonas de grande exploração de sequeiro — para simplificar: a «charneca» do Ribatejo, o Alentejo e a parte meridional da Beira Baixa —, determina entre nós uma polarização de classes de tipo quase industrial: patrões, proprietários ou não, contra operários agrícolas. É certo que mesmo nestas zonas não está ausente a pequena exploração, mas, na medida em que o seareiro, que se identificava (até pela sua origem muitas vezes) com o campesinato pobre semiproletariado, tende a desaparecer — o número de explorações, bem como a área por elas ocupada, entre 20 ha e 50 ha nos distritos de Beja, Évora e Portalegre, diminuíram significativamente entre 1952-54 e 1968, de mais de 5000 com 280 000 ha para cerca de 3600 com uma área de 110 000 ha apenas —, na medida, pois, em que este tipo de seareiro tende a ceder o lugar a um empresário agrícola viável e relativamente capitalizado, a aliança de classe entre trabalhadores sem terra e «pequenos e médios agricultores» sossobra perante a confrontação dos sem terra *versus* os com terra³¹.

Mas a renda como relação de produção tão-pouco está ausente da complexa articulação do MPC com a economia camponesa em Portugal. Resto do regime senhorial, como pretende P.-Ph. Rey, ou pura e simplesmente emanação do direito de propriedade, como sugere Vergopoulos, o certo é que, nos distritos do Porto e de Braga e, em menor escala, as mais das vezes sob a forma mista, nos distritos de Viana e de Viseu, a renda parece surgir aqui como relação de produção, determinando, do lado oposto ao proprietário absentista, um rendeiro não capitalista em vias de proletarização (ou emigração, o que vem a dar no mesmo para o efeito que aqui nos interessa agora).

No resto do território — grosseiramente: Trás-os-Montes, Beira tras-montana, Cova da Beira, Beira Litoral, Estremadura (inclusive península de Setúbal), Ribatejo ocidental e Algarve (pelo menos os mais populosos dos seus concelhos) — predomina largamente a conta própria, com o seu máximo curiosamente situado no centro do País, em redor de Tomar³², e a exploração familiar perfeita. Esvanecimento portanto do proprietário absentista e parco emprego de força de trabalho assalariada: pobre ou não, mais ou menos pobre, cabe aqui falar de *campesinato*, grosso da população rural portuguesa, cujo trabalho se encontra, com exclusão daquelas poucas centenas de explorações capitalistas, que são, nestas zonas, as das classes de área superiores a 50 ha, maciçamente submetido ao capital através da esfera da circulação.

Certamente, neste grande bloco voluntariamente aglutinado operam já profundas contradições. Mas não é menos certo que, politicamente, várias são as causas que o podem levar a funcionar *como bloco*. O facto é que a possibilidade de ruptura *para cima*, da reprodução simples *para* a reprodução alargada, contribui para negligenciar a possibilidade, igualmente efectiva, de ruptura *para baixo*, para a proletarização. Assim pode tomar

³¹ Esta hipótese foi-nos recentemente confirmada pelo Centro de Reforma Agrária de Évora.

³² Dos 19 concelhos onde a exploração corresponde a mais de 90 % das explorações, só 6 não estão nesta zona. Os 13 concelhos do centro do País a que nos referimos são: Alcanena, Torres Novas, Tomar, Constância, Abrantes, Vila de Rei, Sertã, Mação, Proença-a-Nova, Vila Velha de Ródão, Pedrógão Grande, Góis e Pampilhosa da Serra.

corpo uma «aliança», um bloco rural que inclui o capitalismo agrário propriamente dito. Acresce que, na situação de articulação-dominância em que a esfera agrícola se encontra no MPC relativamente ao capital industrial, bancário e comercial, a PPM — à qual se pode reconduzir economicamente esse bloco relativamente homogêneo a que demos o nome de *campesinato* — busca sistematicamente a sua salvação na elevação dos preços, o que não só não é contraditório com os interesses da burguesia rural (absentistas e capitalistas agrários), como também, mercê da renda diferencial, a vantagem sobremaneira.

Já Lenine, na esteira de Engels, entrevira muito concretamente esta situação: «Em regime capitalista, o pequeno produtor torna-se, quer queira quer não, quer se dê conta quer não, um produtor de mercadorias. É é nesta modificação que reside o essencial. Mesmo quando o pequeno agricultor não explora *ainda* operários assalariados [sublinhado por nós], aquela alteração basta para fazer dele um antagonista do proletariado, para fazer dele um pequeno burguês. Ele vende o seu produto, o proletário vende a sua força de trabalho. Os pequenos agricultores, enquanto classe, não podem deixar de aspirar ao aumento dos preços dos produtos agrícolas, e isso equivale à sua participação, ao lado dos grandes agricultores, na partilha da renda fundiária; tornam-se solidários dos proprietários fundiários contra o resto da sociedade. Pela sua situação *de classe*, o pequeno agricultor torna-se inevitavelmente, à medida que se desenvolve a produção mercantil, *um pequeno agrário.*»³³ Convém aqui, à luz de tudo o que se vem dizendo, não deixar de criticar, nesta visão leninista, a ideia de que o pequeno produtor mercantil deverá tornar-se necessariamente um capitalista propriamente dito, isto é, explorando força de trabalho assalariada, ou, em alternativa, ser condenado à expropriação: é precisamente isso que *não sucede inevitavelmente* e que remete para a exploração, pelo capital, do trabalho do produtor agrícola através da esfera da circulação, isto é, a submissão formal.

Recapitulando, pensamos ser legítimo considerar que nos encontramos hoje em presença das seguintes classes e fracções de classe nos campos, em Portugal:

Os proprietários fundiários absentistas: mereceria a pena distinguir, ao nível da análise da composição da classe possidente nacional, entre os proprietários que recebem rendas que determinam relações de distribuição e os que recebem rendas correspondentes a relações de produção (respectivamente burguesia sulista e burguesia nortenha, para simplificar); de qualquer modo, isso nada altera ao facto de, do ponto de vista do desenvolvimento das forças produtivas, na sua acepção mais neutral, se tratar de categoria a abolir: já Keynes propunha a sua «eutanasia» e, antes dele, o grande proprietário e «integralista lusitano» Pequito Rebelo verberava tais parasitas. O facto de, contra toda a lógica do próprio capital, a burguesia fundiária ter sobrevivido quase incólume remete, obviamente, para a intangibilidade da propriedade privada e dá novos foros de verosimilhança às hipóteses globais de Vergopoulos.

Os empresários capitalistas: também aqui mereceria a pena distinguir entre rendeiros e proprietários, mas o que interessa mais recordar é que,

³³ Lenine, «Nouvelles données...», ed. cit., p. 101.

embora esta fracção da burguesia rural não deixe de ter acesso aos níveis do poder estatal (o maior ou menor grau de protecção agrícola é um dos indicadores do poder político desta classe), os empresários agrícolas capitalistas têm de ceder — através dos termos de troca, do crédito, dos preços — uma parte de mais-valia por eles extraída aos sectores de intensidade capitalística superior com os quais entram em relação (maquinaria, fertilizantes, ciência como força produtiva em geral). Interessa também que, apesar de um sobreequipamento quase compulsivo, eles se apresentam no mundo rural como consumidores de força de trabalho: à medida que o semiproletariado reproduzido no âmbito do campesinato parcelar pobre for desaparecendo, intensificar-se-á a mecanização e regularizar-se-á o emprego da força de trabalho ao longo das estações³⁴. A taxa de autoconsumo tenderá a tornar-se absolutamente marginal.

Estas fracções constituem, com os seus matizes internos, a burguesia agrária — grande e média —, por sua vez, fracção já relativamente subordinada da burguesia portuguesa.

O campesinato: neste grande bloco, voluntariamente aglutinado acima, há todavia que distinguir, com a ajuda de indicadores passíveis de quantificação, entre as fracções superiores e as fracções inferiores, com todas as suas gamas: com efeito, enquanto a camada superior se confundirá, como Lenine indicava, com a *pequena burguesia* (e, em certas regiões beneficiárias dos vários tipos de renda diferencial, a classe de área entre 1 ha e 5 ha já fornece pequenos agricultores desta categoria), a camada inferior merecerá, para a distinguir do semiproletariado (ver a seguir), a designação de *campesinato pobre*.

Em termos de MP, as duas camadas distinguem-se pelo acesso ou não à reprodução alargada da empresa: por outras palavras, a empresa camponesa (familiar ou patronal: ver-se-á de seguida como esta diferença joiga na diferenciação entre as camadas camponesas) tem de *crescer* para não morrer: no caso português, a queda da dimensão média das explorações das classes de área entre 20 ha e 100 ha já mostra que tal *crescimento* não se fará tanto em extensão da área como em intensificação da exploração, donde que a própria reprodução simples exija níveis cada vez mais elevados de investimento, porta franqueada ao endividamento e à extorsão do sobretrabalho camponês pelos mecanismos de crédito, seja ele privado ou estatal. As duas camadas — pequena burguesia rural e campesinato pobre — distinguir-se-ão, já actualmente, pelo modo de prover a esse investimento: monetariamente ou com mais trabalho (*mehr-arbeit*).

Um indicador quantitativo coloca-nos na pista: o emprego de força de trabalho familiar não remunerada. Quanto maior for esta taxa, mais baixa será a remuneração horária da força de trabalho ocultada pela venda do «produto do trabalho» (os únicos distritos onde a média nacional — 11,1% — é notoriamente ultrapassada são: Viana, Braga, Porto, Vila Real e Viseu; não existem, infelizmente, dados ao nível do concelho).

³⁴ A este propósito, o caso da Espanha interessa-nos sobremaneira pelo seguinte encadeado: ruína do campesinato pobre — emigração (expulsão) — recomposição da propriedade fundiária — constituição de novos tipos de exploração agrícola — mecanização, etc. Este processo foi bastante bem analisado por J. M. Naredo, *La Evolución de la Agricultura en España: Desarrollo Capitalista y Crisis de las Formas de Producción Tradicionales*, Barcelona, Ed. Estela, 1971.

A abundância de força de trabalho não remunerada empregada pela empresa familiar aponta, inevitavelmente, para mais altos níveis de autoconsumo; daí que tenhamos neste último um novo indicador para delimitar as diferentes camadas no seio do campesinato. Em contrapartida, a empresa patronal caracterizar-se-á pela efectiva remuneração da força de trabalho alheia (que irá buscar, por via de regra, ao semiproletariado) e por mais baixas taxas de autoconsumo. A mecanização — cujo recente avanço ressalta da análise dos dados comparados dos Inquéritos de 1952-54 e 1968 — surge fundamentalmente como poupança de salários pagos a trabalhadores assalariados. Portanto, o recuo das empresas patronais em favor das familiares, quando acompanhado de mecanização significativa, pode servir de indicador do grau de relativa prosperidade da empresa camponesa.

Não será impossível encontrar, na camada inferior do campesinato, chefes de exploração que, simultaneamente, compram e vendem irregularmente força de trabalho, assim como explorações cujo chefe não vende a sua força de trabalho, comprando mesmo irregularmente força de trabalho alheia, mas em que um ou mais membros da família vendem mais ou menos regularmente a sua força de trabalho, constituindo os salários auferidos um rendimento monetário porventura indispensável ao equilíbrio da reprodução simples da empresa familiar. Nestes casos estamos já próximo do semiproletariado, ou, melhor, da exploração familiar semiproletarizada, conquanto estas combinações se encontrem em vias de desaparecimento *virtual*, mercê da intensificação capitalística das explorações de tipo extensivo (outrora grandíssimas consumidoras de força de trabalho sazonal do campesinato pobre semiproletarizado) e da intensificação *tout court* da própria exploração familiar, que cada vez se compadece menos com o desvio de força de trabalho nas épocas de ponta (excluímos destes tipos de combinação a situação, cada vez mais frequente, do *operário-camponês* e, *a fortiori*, a horta do operário totalmente proletarizado).

O semiproletariado: assim como a camada superior do campesinato, qual pequena burguesia rural por definição instável, toca a fronteira do capitalismo agrário propriamente dito, a camada inferior desse mesmo campesinato toca, como vimos, a fronteira do semiproletariado. Esta categoria, se não é fácil de situar politicamente, pode ser definida com alguma clareza: combinação entre o trabalho *regular* na exploração agrícola e a venda *irregular* de força de trabalho, seja na própria agricultura, por conta de outros agricultores mais afortunados, seja na indústria transformadora ou na construção civil — combinação sempre cada vez mais instável, com as receitas do trabalho por conta de outrem a predominar cada vez mais sobre as da exploração agrícola, até por vezes à proletarização total. Porém, enquanto esta se não verifica, a combinação tem o seu centro subjectivo e social na exploração agrícola, na sua salvação (já acima referimos o modo como esta situação tende a pesar, para a baixa, sobre o nível geral de salários).

Dessa exploração agrícola, pouco ou quase nada se destina ao mercado. Do ponto de vista do «modelo» que temos vindo a desenvolver, o semiproletário pode fazer durar a sua sobrevivência; não pode evitar a proletarização. Resta insistir no facto de uma larguíssima porção das explorações de menos de 1 ha (e até de menos de 5 ha, sobretudo nas regiões de cultura mais extensiva) já não equivalerem à semiproletarização

propriamente dita, remetendo, sim, para combinações (emigração, operário-camponês) cuja dinâmica não mais se encontra, ao menos ao nível do económico, nos campos. Este semiproletariado fugiria, no nosso «modelo», ao campesinato pobre de Mao Tsé-tung pelo facto de a sua emancipação se não poder encontrar já na «reforma agrária», por mais radical que esta seja; parece-nos efectivamente confundir-se mais com o «exército de reserva industrial» do modelo tradicional.

O proletariado rural: aqui há anos, o Prof. Castro Caldas referia-se a esta classe como «um obscuro grupo»! É evidente que, do ponto de vista do MP, de todos os «grupos» recenseados, é este o menos «obscuro»! Nada, em última instância, o distingue do proletariado urbano; de resto, entre nós, assim sucedeu nas duas grandes vagas altas da luta de classes — depois do derrubamento da Monarquia e depois do derrubamento do fascismo. Noutras ocasiões, porém, a fusão com o proletariado urbano foi menos palpável: com efeito, o carácter *rural* — ou seja, ainda que remotamente, os olhos postos no trabalho por conta própria — deste proletariado introduz *nuanças* que o ligam, não ao patronato rural, mas às vicissitudes da agricultura como esfera de produção específica e dominada.

O proletariado rural — mesmo em pleno Alentejo (cf., por exemplo, inquérito ao concelho da Vidigueira em 1938) — constituiu uma importante «fonte de aprovisionamento» do semiproletariado: perante o regime de exploração latifundiário, caracterizado por uma utilização superabundante, mas muitíssimo irregular, de força de trabalho assalariada, a semiproletarização dos trabalhadores sem terra, isto é, o acesso de alguns deles à posse ou ao arrendamento de um pedaço de terra, constituiu, de longa data, a resposta espontânea contra o pior das chamadas *crises de trabalho*. Mais de 25 000 explorações de menos de 5 ha nos distritos de Beja, Évora e Portalegre atestam o que queremos dizer, como porventura até parte das 20 e tal mil explorações entre 5 ha e 20 ha dos mesmos distritos (Setúbal, Santarém e Castelo Branco não permitem, ao nível distrital, qualquer espécie de especulação, dada a sua heterogeneidade: todos eles comportam, no âmbito da mesma divisão administrativa, zonas de pequena e muito grande exploração).

Outra *nuança* a introduzir no seio do proletariado rural, raramente notada, é a diferença entre o proletariado fixo e os trabalhadores eventuais. Embora estes últimos constituam a larga maioria, o recente movimento de ocupação de terras no Alentejo não deixou de trazer à ribalta esta contradição, opondo mais de uma vez os assalariados fixos certa resistência àquela ocupação por parte dos trabalhadores eventuais. O cerne desta contradição reside, de novo, na questão da maior ou menor regularidade do trabalho, encontrando-se naturalmente os trabalhadores ao ano, fixos, mais ao abrigo das crises agudas.

Feitas estas ressalvas, resta acrescentar que, no quadro do desenvolvimento do MPC, os assalariados rurais são mais uma classe em declínio, tanto em valor absoluto como relativo. As estatísticas portuguesas testemunham deste declínio rápido, que não é «compensado» nem pelo semiproletariado, nem sequer pelos familiares não remunerados, o que aponta para uma redução significativa do trabalho agrícola dependente: a proporção de chefes de exploração (patrões + isolados) na população activa agrícola portuguesa teria passado, entre 1950 e 1970, de 28,8 % a 37,8 %. Na mesma ordem de ideias, a proporção de trabalhadores dependentes

(assalariados + familiares não remunerados) por exploração teria passado, nas mesmas datas, de 2,5/1 para apenas 1,5/1. Enfim, se assinalássemos o conjunto dos patrões e assalariados ao sector capitalista propriamente dito e o conjunto dos isolados e trabalhadores não remunerados ao sector da submissão formal, este último sector seria hoje quase equivalente, em população ocupada, ao sector capitalista propriamente dito, enquanto em 1950 era menos de metade.